

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO Nº28/2015
ATA Nº32, PROCESSO Nº 40/2015**

Reuniram-se no dia 02/06/2015, às 09:00horas, na divisão de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria 004/2015, para realizarem os procedimentos de realização da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 28/2015, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para eventual realização de pesquisa de opinião pública, visando avaliar o desempenho dos órgãos, ações políticas públicas e programas da Administração Municipal, abrangendo a area urbana e rural do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento da seguinte licitante:

PROponente	CNPJ
RADAR INTELIGÊNCIA - EIRELI ME	00.481.961/0001-65

Ato contínuo foi aberto o envelope contendo a Proposta comercial da empresa participante credenciada. A proposta foi conferida e rubricada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio e pelo representante presente credenciado, o valor apresentado na proposta de preço esta em anexo no processo.

Em seguida, deu-se inicio a fase de negociação do pregão, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico do pregão em anexo ao processo e sinteticamente na tabela abaixo:

LOTE	ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	UNIT	TOTAL
1	1	4	Pesquisa de opinião pública, visando avaliar o desempenho dos órgãos, ações políticas públicas e programas da Administração Municipal, abrangendo a area urbana e rural do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR de acordo com o Termo de Referência do edital	RADAR INTELIGÊNCIA - EIRELI ME	RADAR INTELIGÊNCIA	4.800,00	19.200,00
PROponente						VALOR TOTAL	
RADAR INTELIGÊNCIA - EIRELI ME						19.200,00	

Após realizada a etapa de negociação, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa licitante. De conformidade com o contido no item “ 7 – DA SESSÃO DO PREGÃO” do edital da presente licitação, foi julgada habilitada a empresa:

PROponente	CNPJ
RADAR INTELIGÊNCIA - EIRELI ME	00.481.961/0001-65

Ao final, analisada a documentação da proponente, não havendo nenhuma observação ou impugnação, a mesma foi declarada vencedora do respectivo item, de conformidade com o relatório historico do pregão em anexo.

Analisando o contido no item **8.4** do edital – “**DO JULGAMENTO**”, dá-se como concluída a realização do certame, sendo que a empresa presente desistem do prazo recursal, podendo então o processo seguir os trâmites legais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelo representante presente.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: _____ - Pregoeiro

CRISTIANE MARTINS PREIS: _____ - Membro

ADÃO NUNES: _____ - Membro

MARCIO FREITAG: _____ - Membro

PROponente PRESENTE:

PROponente	REPRESENTANTE	ASSINATURA
RADAR INTELIGÊNCIA - EIRELI ME	ARILSON SABADIN	